



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 066 DE 23 DE dezembro DE 2002.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

PROTOCOLO			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT			
Nº 792	Livro 15	Folha 1001	Data 23/12/02
Horas 19:40			
<i>C. Sousa</i>			
FUNCIONÁRIO			

A presente matéria tem por finalidade o pagamento de despesas relativa a auditoria no índice de participação no ICMS de Barra do Garças para o exercício de 2003, publicado em 16.09.2002 e serviços jurídicos para suspender seus efeitos.

Segundo informações obtidas junto à Secretaria de Estado de Fazenda, a queda do percentual ocorreu em razão de vários lançamentos duvidosos de Notas Fiscais feitos por diversos municípios do Estado, como por exemplo, uma Nota de simples remessa era considerada como venda, gerando bi-tributação e alterando o cálculo de apuração do índice do ICMS.

Daí a razão da necessidade de serem feitas as revisões dos lançamentos na tentativa de elevar o percentual ou pelo menos manter no mesmo patamar o índice para o município de Barra do Garças.

Esperando dos nobres Vereadores a aprovação da matéria, para que o município de Barra do Garças não venha a sofrer prejuízos, desejamos a todos um Feliz Natal e um Ano Novo repleto de realizações.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 23 de dezembro de 2002.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

2

PROJETO DE LEI Nº 066 DE 23 DE dezembro DE 2002.

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
Nº 792 Livro 15 Folha 001 Data 23/12/02
Hora 17:40
Braun
FUNCIONÁRIO

"Autoriza o Prefeito Municipal a contratar os serviços profissionais da empresa que menciona".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a contratar os serviços profissionais da empresa ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para pagamento de despesas relativas a auditoria no índice de participação no ICMS de Barra do Garças para o exercício de 2003, publicado em 16.09.2002 e serviços jurídicos para suspender seus efeitos.

Art. 2º - As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 02.01.04.122.0002-2003-Desenvolvimento das Atividades do Gabinete - 024-3.3.9.0.35.00-Serviços de Consultoria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Barra do Garças-MT, 23 de dezembro de 2002

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

3

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 23/12/02
[Signature]

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO**, analisando o presente **PROJETO DE LEI** em pauta,
resolve exarar o seu **PARECER FAVORÁVEL**, por entender ser o mesmo
LEGAL E CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara
Municipal de Barra do Garças-MT 23 / 12 2002

Ver. WALTER NAVES DE SOUZA
Presidente

Ver. WELITON MARCOS . DE OLIVEIRA
Relator

Ver.º. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

4

‘COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER



COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS,
após efetuar análise do PROJETO DE LEI , em pauta, resolve
exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida
matéria é **LEGAL E CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de
Barra do Garças-MT, em 23 / 12 2002.

Ver ~~JOSE RIBEIRO FILHO~~
Presidente

Ver ~~Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA~~
Relator

Maria José de Carvalho
Ver ~~MARIA JOSÉ DE CARVALHO~~
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

5

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA: *Projeto de lei nº 066/02 - Poder Executivo Municipal*

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA	PTB	PTB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PPS			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PPB	PPB			
FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE	PT	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES	PL	PL			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PL			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PL			
Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA	PSDB	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PTB			
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PL	PL			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB	PTB			
WALTER NAVES DE SOUSA	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS RODRIGUES OLIVEIRA	PL	PL			

Obs.

Justiça

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de *03/12/02*